

II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO  
ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 05/2022  
DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES  
ESPECIAIS – APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022, **RESOLVE**:

**1. INFORMAR** que a relação dos(as) Candidatos(as) que obtiveram o deferimento das inscrições, bem como, dos(as) Candidatos(as) que concorrem às Vagas Reservadas e as Solicitações de Condições Especiais Deferidas para a realização das Provas – Após Análise de Recursos estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a partir da data de publicação deste Edital.

1.1 Os(as) candidatos(a) cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 4.5.1.2, Capítulo 4, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições não concorrem às vagas reservadas. Estes(as) candidatos(a), caso tenham obtido o deferimento da solicitação de condição especial para realização das Provas constam na lista de Condições Especiais Deferidas – Após Análise de Recursos.

**2. INFORMAR** que as respostas dos recursos estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas durante 7 (sete) dias a contar desta publicação.

Macapá/AP, 19 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral Conselheiro Presidente

**PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**  
Conselheiro Eleito

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

**PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**  
Conselheiro Eleito

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Conselheira Eleita

**ROBERTO COUTINHO FILHO**  
Conselheiro Eleito

**GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Conselheira Eleita



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 852, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de Defensora Pública até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.07.11.6502-14 – DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da defensora pública **NICOLE VASCONCELOS LIMA**, da sede de suas atividades até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 853, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.12.6539-14 DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, da sede de suas atividades até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 854, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de Defensora Pública até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.07.14.6586-14 – DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da Defensora Pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, da sede de suas atividades até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 855, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.05.6329-14- DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAFAEL BRUNNO FERREIRA DA SILVA**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022, a fim de prestar suporte técnico no Núcleo Regional da Defensoria Pública do referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 856, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.14.6586-14 DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da defensora pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, da sede de suas atividades até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 857, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Porto Grande/AP no dia 23/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.03.30.4231-14- DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MAYARA DO SOCORRO PEDROZO DE MIRANDA**, Secretária-Executiva/Gabinete da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, para auxiliar em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, no dia 23/07/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 858, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no período de 21/07/2022 a 24/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.14.6601-14- DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no período de 21/07/2022 a 24/07/2022, a fim de auxiliar no deslocamento da carreta de atendimentos da Defensoria Pública do Estado, para mutirão de atendimentos no referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 859, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para suporte técnico no Núcleo Regional de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.07.12.6557-14-DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, Coordenador de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022, para realização de instalação de equipamentos permanentes novos, como impressoras, computadores, notebooks, nobreaks, bem como configuração de rede lógica no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 860, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no período de 22/07/2022 a 23/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.14.6606-14- DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no período de 22/07/2022 a 23/07/2022, para realização de suporte técnico em mutirão de atendimentos no referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 286, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensora Pública e designa Defensora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.04.27.4749-1-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 104, de 20 de maio de 2022-SGDPEAP, que publicizou 19 (dezenove) dias de férias da Defensora Pública **RAPHAELA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, para o período de 09 a 27 de janeiro de 2023,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022-DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica revogada a designação da defensora pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, para acumulação extraordinária na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 09 a 27 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RAPHAELA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 09 a 13 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RAPHAELA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 14 a 27 de janeiro de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 287, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensora Pública e designa Defensora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.04.19.4607-1-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 105, de 20 de maio de 2022-SGDPEAP, que publicizou 05 (cinco) dias de férias da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, para o período de **09 a 13 de janeiro de 2023**,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre as atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 813, de 12 de julho de 2022-DPEAP, que tornou público o resultado da Remoção dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do edital nº 01 de 28 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica revogada a designação da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 09 a 13 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JURI DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 09 a 13 de janeiro de 2023**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 288, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.16.6625-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.07.16.6625-3– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **STEPHANIE DE CASSIA LIMA E SILVA**, que exerce suas funções como Assessora Jurídica no Núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 16 a 20 de julho de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 289, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.05.6297-5– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **IZANETE ALMEIDA COSTA**, que exerce suas atividades como Chefe do Departamento de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos períodos de 01 a 12 de agosto de 2022, 05 a 16 de setembro de 2022 e 03 a 08 de outubro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 290, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Altera, a pedido, o gozo de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.13.6572-1– DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.04.11.4517-1-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 243, de 05 de julho de 2022 – SGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº01/2022-SGDPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, o gozo do período de férias de **01 a 10 de agosto de 2022**, anteriormente publicizada na Portaria nº 243/2022/SGDPEAP, **para 04 a 13 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022**, da Servidora Pública **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO**, que exerce suas atividades como Chefe do Departamento de Contrato e Convênios da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** A servidora, **CYNTHIA NATALIE DA COSTA FERREIRA**, acumulará o Departamento de Contrato e Convênios da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **04 a 13 de janeiro de 2023**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 291, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.05.11.5105-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **EDUARDA CAROLINE DE ALMEIDA**, que exerce suas atividades como Assessora no Núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 05 a 19 de setembro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 292, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.07.6388-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **ROBERTO CÉLIO MENEZES LOBATO**, que exerce suas atividades no Núcleo Especializado Cível da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 293, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designa defensor público titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.06.27.6079-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Pública Cível de Macapá, **no período de 14 a 23 de setembro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública na 3ª Defensoria Pública Cível de Macapá, **no período de 14 a 23 de setembro de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DA PORTARIA Nº 280/2022/SGDPEAP

ERRATA DA PORTARIA Nº 280/2022/SGDPEAP

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº645, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº 280/2022/SGDPEAP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 125 de 15 de julho de 2022, com circulação em 15/07/2022.

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período **aquisitivo de 2020/2021**, da Servidora **VITORIA MENDONÇA COSTA**, Assessora jurídica, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Civil de Macapá, **nos dias 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.**

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Publicizar **30 (trinta)** dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, da Servidora **VITÓRIA MENDONÇA COSTA**, Assessora jurídica, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Civil de Macapá, **nos dias de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 Registro de Preços para Aquisição de Veículos para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.**

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente Rua 03, Villa Tropical 115, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 006/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de de Veículos para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns)do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 006/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

## **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

**2.1.** Empresa adjudicatária: **DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA** CNPJ Nº 26.363.873/0001-52, Rua Leopoldo Machado, 2000, Centro, CEP 68.900-067, Bairro central, Macapá – AP, Fone (96) 3312-5100, e-mail: [jurico@amouto.com.br](mailto:jurico@amouto.com.br), Representante: ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.836.512-38, portador da ID nº 171833-SIAC-AP.

## **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

## **1. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**4.1.** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 5.920.000,00 (cinco milhões novecentos e vinte mil reais).





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
Registro de Preços para Aquisição de Veículos para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.					
01	Veículo Utilitário Tipo Pick Up De grande porte, Cabine Dupla - Zero KM - Ano de fabricação/modelo – mínimo 2022 - Carroceria modelo pick-up, cabine dupla - Com 4 portas - Capacidade de 5 passageiros, incluso motorista - Cor branca - Tração mínima 4x4 - Motorização mínima 2.4, mínimo de 160 cavalos - Combustível Diesel - Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 01 à ré - Direção hidráulica ou elétrica - Ar condicionado de fábrica - Vidros elétricos - Travas elétricas - Alarme antifurto com acionamento na chave - Protetor de caçamba - Capota marítima - Bancos em couro - Faróis de Neblina - Estribos laterais Pelicula fumê - Jogo de tapetes de borracha - Protetor de cárte - Sistema de som; - Emplacamento - Capacidade de carga de no mínimo 1.000kg - Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito Produto: NISSAN Modelo: FRONTIER S 4X4 DIESEL 22/22– Câmbio manual	Und.	20	R\$ 296.000, 00	R\$ 5.920.000,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 296.000, 00</b>	<b>R\$ 5.920.000,00</b>

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.



**5.2.** A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 006/2022 – DPE/AP.**

**5.3.** A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICAS SPR. Nº 006/2022 – DPE/AP** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

**5.5.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

## **6. DA VIGÊNCIA**

**6.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**

**7.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

**7.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**7.3.** O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**8.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



**8.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**8.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação **DPE/AP nº 006/2022**.

**9.2.** A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação **DPE/AP nº 006/2022** e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

**9.6.** As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

**9.6.1.** Edital de Licitação DPE/AP nº 006/2022;

**9.6.2.** Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação **DPE/AP nº 006/2022**;

**9.6.3.** Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **10. DO FORO**

**10.1.** O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **11. DA PUBLICIDADE**

**11.1.** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**DUBAI AUTOMOVEIS LTDA**  
CNPJ Nº 26.363.873/0001-52  
**ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA**  
CPF nº 008.836.512-38

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 Registro de Preços para Aquisição de Veículos para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente Rua 03, Villa Tropical 115, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 006/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de de Veículos para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns)do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 006/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa adjudicatária: **GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 23.821.809/0001-80, Rua Leopoldo Machado, 2000, Centro, CEP 68.900-067, Macapá – AP, Fone (096) 3312-5100, e-mail: [jurico@amouto.com.br](mailto:jurico@amouto.com.br), Representante: ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.836.512-38, portador da ID nº 171833-SIAC-AP.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 5.920.000,00 (cinco milhões novecentos e vinte mil reais).





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
Registro de Preços para Aquisição de Veículos para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.					
02	Veículo hatch, 0km (zero quilômetro), 04 portas laterais, ano/modelo 2022/2023, distancia entre os eixos no mínimo de 2.370 MM; bicombustível e motorização de 1.0; mínimo de 08 válvulas; no mínimo 03 cilindros em linha; direção hidráulica ou direção elétrica; freios hidráulico com comando a pedal ABS; 05 á 06 marchas á frente e 01 a ré; tanque de combustível com capacidade mínima de 55 lts (litros); injeção eletrônica; ar condicionado e som; 04 portas com travamento elétrico; vidros elétricos; tapete de borracha ou feltro incluído; protetor de Carter; insulfilme aplicado na área envidraçada do veiculo (nos termos da legislação); cor branca; 02 airbags (passageiro e motorista); Faróis alerta de faróis acesos; pára-choques, retrorefletores. garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos ou 100 mil Km rodados; veículo equipado com todos os itens de série presentes na versão ofertada e com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito; assistência técnica autorizada no Estado do Amapá. Serão aceitas versões comprovadamente superiores desde que não modifiquem as características do objeto licitado.	Und.	20	R\$ 80.292,22	R\$ 1.605.844,40
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 80.292,22</b>	<b>R\$ 1.605.844,40</b>





## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 006/2022 – DPE/AP**.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICAS SPR. Nº 006/2022 – DPE/AP** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



## 8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

8.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

8.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

8.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação **DPE/AP nº 006/2022**.

9.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação **DPE/AP nº 006/2022** e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

9.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

9.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 006/2022;

9.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação **DPE/AP nº 006/2022**;

9.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 10. DO FORO

10.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**GRAND CITÉ AUTOVEIS LTDA**  
CNPJ nº 23.821.809/0001-80  
**ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA**  
CPF nº 008.836.512-38



**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2022-CC/DPE/AP  
PROCESSO Nº. 3.0000.145/2022 – DPE-AP**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 3.0000.145/2022 – DPE-AP referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – CC/DPE-AP e no parecer jurídico nº 12/2022 e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela Coordenadoria de Contratação – DPE/AP, para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação por Registro de Preços para Aquisição de Veículos para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP. ITEM 01 no valor: R\$ 5.920.000,00 (cinco milhões novecentos e vinte mil reais) e item 02 no valor de R\$ 1.605.844,40 (um milhão oitocentos e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Adjudicado para as empresas DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ Nº 26.363.873/0001-52 e GRAND CITE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ Nº 23.821.809/0001-80.

Macapá-AP 19 de julho de 2022.

HOMOLOGO o resultado:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**